

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS CEP: 39,230-000 - Estado de Minas Gerais

DECRETO MUNICIPAL N. 233 DE 05 DEZEMBRO DE 2019

"Delega poderes a Secretária de Finanças e Tributação, Glacília Cristina Carneiro para que esta pratique todos e quaisquer atos relacionados ao Departamento de Tributação e Arrecadação do Município de Buenópolis-MG".

CÉLIO SANTANA, PREFEITO MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS-MG, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E;

CONSIDERANDO; que pode ocorrer conflitos de interesse pessoal e/ou familiar entre o chefe o executivo e o município no que concerne a área tributária e arrecadação;

CONSIDERANDO; que tais conflitos não podem ser decididos pelo chefe do executivo;

DECRETO:

Art. 1º – Fica delegada a Secretária de Finanças e Tributação do município de Buenópolis, Sra. Glacília Cristina Carneiro, a competência para todos os atos relacionados ao departamento de arrecadação e tributação em que haja interesse pessoal ou familiar do prefeito.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Buenópolis-MG, 05 de Dezembro 2019

CÉLIO SANTANA
Prefeito Municipal